



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1373/2014

DE 06 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre índice de inflação do Governo Federal à correção salarial aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 556/2010, de 12 de maio de 2010;

Considerando que o dia data base para a correção salarial sobre o índice de inflação do Governo Federal aos servidores municipais, passou a ser em 1º de Maio “Dia Mundial do Trabalhador”;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica fixado o índice de inflação de **5,81%** (cinco vírgula oitenta e um por cento), conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), acumulado nos últimos 12 meses, de maio/2013 a abril/2014, constante do anexo I deste Decreto, para a correção salarial aos servidores municipais estatutários ativos, aposentados e pensionistas, a ser pago em folha de pagamento do mês de maio/2014.

Art. 2.º A referida correção salarial, não se aplica aos servidores que tenham recebido aumento salarial no ano de 2014, superior a 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento).

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 06 de maio de 2014.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

ANEXO I

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o IBGE divulga as variações.

Mês/ano	índice do mês (em %)	índice acumulado no ano (em %)	índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Abr/2014	0,78	2,9009	5,8149	1.044,8702
Mar/2014	0,82	2,1045	5,6154	1.036,7833
Fe v/2014	0,64	1,2740	5,3850	1.028,3508
Jan/2014	0,63	0,6300	5,2593	1.021,8112
Dez/2013	0,72	5,5627	5,5627	1.015,4141
Nov/2013	0,54	4,8080	5,5836	1.008,1554
Out/2013	0,61	4,2451	5,5836	1.002,7406
Set/2013	0,27	3,6131	5,6886	996,6609
Ago/2013	0,16	3,3341	6,0680	993,9772
Jul/2013	-0,13	3,1690	6,3751	992,3894
Jun/2013	0,28	3,3033	6,9716	993,6812
Mai/2013	0,35	3,0149	6,9503	990,9066

Fonte: <http://www.portalbrasil.net/inpc.htm>

Odo